ID: C0A8D66C854D4

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
TRABALHO, ESPERANÇA E FUTURO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
RUA SÃO PAULO, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O procedimento de Dispensa de licitação, nº 030/2025 de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para Contratação de empresa especializada em serviço de reforma das escolas do município de São João da Fronteira-PI. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o procedimento Dispensa nº 030/2025 e **ADJUDICO** o objeto deste para o fornecedor J L DOS S NERES MUNDIAL ENGENHARIA, inscrita no CNPJ nº 04.694.095/0001-41, com o valor global de RS 119.161,72 (cento e dezenove mil, cento e sessenta e um e setenta e dois centavos), conforme documentos que instruem este processo.

São João da Fronteira (PI), 13 de março de 2025.

MARCOS ANTONIO DE ANDRADE MATEUS:94748268387 Assinado de forma digital por MARCOS ANTONIO DE ANDRADE MATEUS:94748268387 Dados: 2025-03-13 09:03:21 -03'00'

Marcos Antônio de Andrade Mateus
CPF: 947.482.683-87
Prefeito Municipal

ID: C83634CAE32A4

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
TRABALHO, ESPERANÇA E FUTURO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
RUA SÃO PAULO, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

EXTRATO DO CONTRATO

Dispensa nº 030/2025. Contrato nº 039/2025. Processo administrativo nº 054/2025. Contratante: O Município de São João da Fronteira. Contratado a empresa J L DOS S NERES MUNDIAL ENGENHARIA, inscrita no CNPJ nº 04.694.095/0001-41. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de reforma das escolas do município de São João da Fronteira-PI. Recursos: **EDUCAÇÃO PROJETO ATIVIDADE 12.361.0030.1200.0000 12.361.0030.1656.0000 12.365.0030.1656.0000 12.365.0035.1260.0000 12.361.0030.1201.0000 12.365.0035.1261.0000 12.361.0032.2246.0000 CATEGORIA ECONOMICA 4.4.90.51 FONTE DE RECURSO 500, 544, 551, 540, 541, 542, 550 500, 544, 551, 540, 541, 542, 550** Assinatura: 13/03/2025. Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021, artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

São João da Fronteira (PI), 13 de março de 2025.

Marcos Antônio de Andrade Mateus
CPF: 947.482.683-87
Prefeito Municipal

ID: 5EC2E090BD354

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
TRABALHO, ESPERANÇA E FUTURO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
RUA SÃO PAULO, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

RAZÃO DA ESCOLHA DA EMPRESA

Processo Administrativo nº 054/2025
Procedimento Licitatório nº 030/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de reforma das escolas do município de São João da Fronteira-PI.

O fornecedor J L DOS S NERES MUNDIAL ENGENHARIA, inscrita no CNPJ nº 04.694.095/0001-41, com o valor global de RS 119.161,72 (cento e dezenove mil, cento e sessenta e um e setenta e dois centavos). O fornecedor acima foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço global dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Verifica-se que todas as propostas apresentaram preços, de acordo com os valores de mercado.

Portanto, dentro da possibilidade legal de contratação mediante dispensa de licitação, como preceitua o art. 75, I, Lei n. 14.133/2021.

Os preços praticados são de mercado, itens que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que o valor está adequado ao praticado no mercado, notadamente considerando-se a pesquisa de preço em apenso aos autos, uma vez que os preços ofertados estão na média praticada, conforme se verifica comparando-o com os dados constantes nas Propostas apresentadas em apenso aos autos.

AUTORIZAÇÃO

Diante disso, AUTORIZO a contratação do fornecedor J L DOS S NERES MUNDIAL ENGENHARIA, inscrita no CNPJ nº 04.694.095/0001-41, conforme estabelecido no inciso VIII, do art. 72 da Lei n. 14.133/2021.

São João da Fronteira – PI, 13 de março de 2025.

MARCOS ANTONIO DE ANDRADE MATEUS:94748268387 Assinado de forma digital por MARCOS ANTONIO DE ANDRADE MATEUS:94748268387 Dados: 2025-03-13 09:02:45 -03'00'

Marcos Antônio de Andrade Mateus
CPF: 947.482.683-87
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
TRABALHO, ESPERANÇA E FUTURO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
RUA SÃO PAULO, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PI
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Procedimento de Dispensa nº 030/2025: Modalidade: Dispensa. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de reforma das escolas do município de São João da Fronteira-PI. Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação do fornecedor J L DOS S NERES MUNDIAL ENGENHARIA, inscrita no CNPJ nº 04.694.095/0001-41. Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021, artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

São João da Fronteira (PI), 13 de março de 2025.

Marcos Antônio de Andrade Mateus
CPF: 947.482.683-87
Prefeito Municipal